



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao ofício nº 222/2012/VISA da Vigilância Sanitária, ao Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e ao interesse público, retifica ao Edital Pregão Presencial nº 033/12 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, conforme a seguir:

➤ **No ANEXO I DO EDITAL- PROPOSTA DE PREÇOS:**

PARA O ITEM 33.812 INCLUI-SE A SEGUINTE EXIGÊNCIA: APRESENTAR REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA.

➤ **No EDITAL- INCLUEM-SE AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

No item 9.2.1- PARA OS LICITANTES DEVIDAMENTE CADASTRADOS NESTE MUNICÍPIO:

- g) Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária competente da sede do domicílio do licitante em vigor para as empresas do ramo de atividade compatível com o objeto do edital;
- h) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento em vigor, expedido pelo órgão competente, onde conste como ramo atividade compatível com o objeto do edital;
- i) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pelo Ministério da Saúde, em vigor. Esta Autorização é dispensada para os comerciantes exclusivamente varejistas; caso no Contrato Social conste a atividade de distribuidor/atacadista, mesmo que também conste a atividade varejista, a Autorização deverá ser apresentada.

No item 9.2.2 – PARA OS LICITANTES AINDA NÃO CADASTRADOS NESTE MUNICÍPIO:

- o) Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária competente da sede do domicílio do licitante em vigor para as empresas do ramo de atividade compatível com o objeto do edital;
- p) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento em vigor, expedido pelo órgão competente, onde conste como ramo atividade compatível com o objeto do edital;
- q) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pelo Ministério da Saúde, em vigor. Esta Autorização é dispensada para os comerciantes exclusivamente varejistas; caso no Contrato Social conste a atividade de distribuidor/atacadista, mesmo que também conste a atividade varejista, a Autorização deverá ser apresentada.

A NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 FICA MARCADA PARA O DIA 24/09/2012 ÀS 13:00 HORAS.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 05 de setembro de 2012.

Cristina Vargas Barcelos
Pregoeira